



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.226

Aprova a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004658/2013-19 volumes 1 e 2; e n.º 23109.002731/2018-14,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais, cujo documento torna-se parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 17 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

